



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2080/2025



IND

Fls: N° 1

Proc. N° 2220/2025

"Dispõe sobre Aumentar o Número de Lugares Reservados para Portadores de Deficiência nos Ônibus, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, aumentar o número de lugares reservados para portadores de deficiência nos ônibus, neste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o pedido de proposição
Em 13/10/2025
Presidente

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência que utilizam o transporte público municipal. Atualmente, o número de assentos reservados é insuficiente para atender à demanda, principalmente nos horários de maior movimento, o que acaba gerando desconforto e dificultando o deslocamento desses cidadãos.

Ampliar o número de lugares reservados representa um avanço nas políticas de acessibilidade, assegurando o direito de ir e vir de forma digna, segura e igualitária, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Tal medida demonstra o compromisso do Poder Público com a inclusão social e o respeito às necessidades específicas dessa parcela da população.

Reitero indicação 1570/2024 da vereadora Tania

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-OUT-2025 15:12 002647 1/2

